

CATEGORIA REDAÇÃO - 3º ANO DO ENSINO MÉDIO

UF PARTICIPANTE  
 PB Estudante: Kedma Vitória Costa de Souza  
 Escola: ECIT Elpídio de Almeida  
 Professor: Camila Geyse da Conceição Virgulino  
 Município: Campina Grande

CATEGORIA REDAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

UF PARTICIPANTE  
 MA Estudante: Beatriz Viana da Silva  
 Escola: Centro Educa Mais Ribeiro do Amaral  
 Professor - Neli Scheila Ramos de Castro  
 Município - São José de Ribamar  
 RN Estudante: Maria Alcinete Soares  
 Escola: Escola Estadual Dr. Mauro Medeiros  
 Professor: Maria Isabel De Macedo Azevedo  
 Município: Parelhas

CATEGORIA ESCOLA CIDADÃ

UF PARTICIPANTE  
 CE Escola: Colégio São João Paulo II  
 Município: Morrinhos  
 DF Escola: Escola fundamental Alvacir Vite Rossi  
 Município: Brasília  
 PE Escola: Educandário Luna Silva  
 Município: Carpina

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 373, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 61, caput, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO/2022), considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6400.0000441/2022-68, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 22 de 2 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 4 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2022  
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

MÊS	DESEMBOLSO ACUMULADO DOS MESES	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL
JANEIRO	5.998.961	3.700.000
FEVEREIRO	10.162.313	7.451.828
MARÇO	14.263.384	11.203.656
ABRIL	18.368.230	14.955.484
MAIO	24.483.567	18.707.312
JUNHO	26.718.195	22.459.140
JULHO	30.847.735	26.210.968
AGOSTO	34.994.559	29.962.796
SETEMBRO	39.140.310	33.714.624
OUTUBRO	43.466.127	37.466.452
NOVEMBRO	49.743.704	41.218.280
DEZEMBRO	54.253.967	45.021.725

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho e/ou créditos adicionais.

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 186, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO 2022), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2, da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (LOA 2022), resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 27.839.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								23.000.000	
	Atividades									
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							23.000.000	
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03 301							23.000.000	
			S	3-ODC	1	90	0	100	23.000.000	
TOTAL - FISCAL										
0										
TOTAL - SEGURIDADE										
23.000.000										
TOTAL - GERAL										
23.000.000										
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								200.000	
	Atividades									
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							200.000	
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03 301							200.000	
			S	3-ODC	1	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										
0										
TOTAL - SEGURIDADE										
200.000										
TOTAL - GERAL										
200.000										
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								2.200.000	
	Atividades									
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							2.200.000	
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	03 301							2.200.000	
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.200.000	
TOTAL - FISCAL										
0										
TOTAL - SEGURIDADE										
2.200.000										
TOTAL - GERAL										
2.200.000										



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ES F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								2.359.000	
Atividades										
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							2.359.000	
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03 301							2.359.000	
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.359.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.359.000
TOTAL - GERAL										2.359.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ES F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								80.000	
Atividades										
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							80.000	
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	03 301							80.000	
			S	3-ODC	1	90	0	100	80.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										80.000
TOTAL - GERAL										80.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ES F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								23.000.000	
Atividades										
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							2.780.418	
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	03 122							2.780.418	
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.302.246	
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							1.388.396	
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	03 131							1.388.396	
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.302.246	
			F	4-INV	2	90	0	100	86.150	
0031 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	03 062							5.872.796	
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	03 062							5.872.796	
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.872.796	
Projetos										
0031 15XH	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal	03 122							12.958.390	
0031 15XH 0001	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal - Nacional	03 122							12.958.390	
			F	4-INV	2	90	0	100	12.418.756	
			F	5-IFI	2	90	0	100	539.634	
TOTAL - FISCAL										23.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										23.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ES F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								200.000	
Atividades										
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062							200.000	
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	03 062							200.000	
			F	3-ODC	2	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ES F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								2.200.000	
Atividades										
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							470.000	
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	03 301							470.000	



0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131	F	3-ODC	1	90	0	100	470.000
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	03 131							500.000
0031 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	03 062	F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	03 062							1.230.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.230.000
TOTAL - FISCAL									2.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.200.000
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	FUNC	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
									2.359.000
0031 15VS	Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho	03 122							2.359.000
0031 15VS 0001	Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho - Nacional	03 122	F	5-IFI	2	90	0	100	2.359.000
TOTAL - FISCAL									2.359.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.359.000
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	FUNC	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
									80.000
0031 20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	03 128							80.000
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	03 128	F	3-ODC	2	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 232 /PGJM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Transformar, sem aumento de despesa, 1 (um) Cargo em Comissão, código CC-5, e 5 (cinco) Cargos em Comissão, código CC-2, criados pela Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010, na estrutura do Ministério Público Militar em 2 (dois) Cargos em Comissão, código CC-3 e 7 (sete) Cargos em Comissão, código CC-1, observadas as correspondências estabelecidas pelo art. 22, § 1º, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

**PORTARIA Nº 233 /PGJM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 764/DG/SEC/MPM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar na forma ora descrita, a partir de 1 de novembro de 2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD	Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD
	Ministério Público Militar			Ministério Público Militar	
	Procuradoria-Geral de Justiça Militar			Procuradoria-Geral de Justiça Militar	
	Secretaria do Gabinete da Direção-Geral			Secretaria do Gabinete da Direção-Geral	
1	Assessor Chefe Nivel II	CC-5	0	Assessor Chefe Nivel II	CC-5
5	Assessor Técnico Nivel I	CC-2	0	Assessor Técnico Nivel I	CC-2
2	Assistente Técnico Nivel I	FC-3	0	Assistente Técnico Nivel I	FC-3
4	Assistente Administrativo Nivel II	FC-2	0	Assistente Administrativo Nivel II	FC-2
0	Assessor Técnico Nivel III	CC-3	2	Assessor Técnico Nivel III	CC-3
0	Assistente Técnico Nivel II	CC-1	7	Assistente Técnico Nivel II	CC-1
0	Assistente Administrativo Nivel II	FC-1	8	Assistente Administrativo Nivel II	FC-1

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA-GERAL**  
**CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
**1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos vinte e dois dias de novembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e doze minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Quinquagésima Quinta (55a) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes o Coordenador, Subprocurador-Geral do Trabalho, André Lacerda, a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Ileana Neiva Mousinho, a Procuradora Regional do Trabalho, Soraya Tabet Souto Maior e a membros suplente, Procuradora do Trabalho, Juliane Mombelli. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo

**1) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS**

Processo IC-000332.2014.09.001/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: USINA ALTO ALEGRE S/A - AÇUCAR E ALCOOL, NOTICIANTE: VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Transformar, sem aumento de despesa, 2 (duas) Funções de Confiança, código FC-3 e 4 (quatro) Funções de Confiança, código FC-2 criados pela Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010, na estrutura do Ministério Público Militar, em 8 (oito) Funções de Confiança, código FC-1, observadas as correspondências estabelecidas pelo art. 22, § 1º, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

**ALEXANDER JORGE PIRES**

promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000549.2017.01.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: ELEVADORES VILLARTA LTDA, NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000190.2018.03.007/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DO TRABALHO REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO), INQUIRIDO: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS (USIMINAS) - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000147.2018.04.003/9 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: COMERCIAL ZAFFARI LTDA (STOK CENTER) - FILIAL DE SANTO ANGELO, NOTICIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANGELO - Relatora: Dra. Soraya Tabet Souto Maior. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo IC-000572.2019.02.003/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FONTANA DE TREVI RESIDENCE, INQUIRIDO: LUX PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI EPP, NOTICIANTE: NOTICIANTE SIGILOSO - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

